



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

II- Difundir a Tatuagem como arte e provocar o entendimento artístico e cultural do telespectador.

III – Difundir os artistas da cidade e de outras localidades que trabalham com arte e cultura.

IV - Difundir o uso do skate, tanto na forma de exercício físico, quanto como meio de transporte;

a) Promover a conscientização da importância da prática de esportes como instrumentos de qualidade de vida;

b) Desenvolver o mútuo respeito entre skatistas, motoristas e pedestres.

V- Difundir o Le Parkour, tanto na forma de esporte como de arte.

Art 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 20 de julho de 2022

Carlos Moura Magrão
Vereador



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

O primeiro evento do projeto “Tudo Nosso Festival”, idealizado por Ronaldo Silva, Fábio Matias e Andressa Bernardes, visando difundir a arte e a cultura, provocando o entendimento artístico e cultural do telespectador, foi realizado no Pátio Shopping Pinda, município de Pindamonhangaba no dia 24 de abril de 2022, com público estimado de aproximadamente 12 mil pessoas.

O Tudo Nosso Festival, teve apoio da Prefeitura de Pindamonhangaba, contou com stands de tatuagens, shows, apresentações, sorteios, oficina de grafite, grafite ao vivo, oficina de skate, exposição de carros e motos customizados, exposição artística, shows culturais, shows musicais, balão navegável e tatuagem lavável para crianças, palco dentro e fora do shopping, com muita música ao vivo, food truck, dentre outras opções para o público.

Objetivo: Tem a função de difundir a arte e a cultura, provocando o entendimento artístico e cultural do telespectador.

- Viés social, com arrecadação de alimentos.

O evento teve entrada opcional de 1kg de alimento não perecível, que foram revertidos para o Fundo Social de Solidariedade.

- Preocupação com o meio ambiente – Menor quantidade de lixo

Buscando diminuir o lixo comum, durante o evento, ficou proibido a venda de bebidas em garrafas ou latas. Toda a bebida foi vendida em copo ECO, copo personalizado para o evento, que podia ser devolvido pelo visitante. Desta maneira substituindo 100% os copos e garrafas descartáveis por reutilizáveis, contibuiu para o consumo consciente e possibilitando a redução de 80% de resíduos gerados.

-Geração de empregos

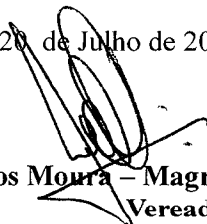
Ficou evidente a movimentação de pessoas na cidade (cerca de 12 mil pessoas) que participaram do primeiro evento, sendo assim surgiram oportunidades para o comércio local, com geração de emprego para a população local e renda para o município. Foi prezado em contratar empresas da cidade para a prestação de serviços dentro do evento.

- Incentivo e geração de rendas

Na utilização da rede hoteleira da cidade com hospedagem de visitantes, prestadores de serviços, artistas, movimentando economicamente toda a cidade.

Amparado em tais argumentos, peço o apoio dos ilustres colegas nesta Casa no sentido de aprovar este Projeto de Lei.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 20 de Julho de 2022


Carlos Moura – Magrão
Vereador